



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTRARIA Nº 313 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 07 de agosto de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor LUCAS GREFF DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX175XX, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS - Processo nº 23350.002872/2021-71, Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021, durante a vigência do contrato nº 133/2021, referente a prestação de serviços de correios.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX956XX, como Fiscal Técnico e Administrativo Substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS - Processo nº 23350.002872/2021-71, Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021, durante a vigência do contrato nº 133/2021, referente a prestação de serviços de correios, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 269/2021 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 16:57 )

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **313**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o  
código de verificação: **70ede59b68**